

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 38 de 29 de julho de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 354ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de julho de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS n.º **022/2025** (vigésimo primeiro) ao Termo de Convênio SS n.º **002/2024**, cujo objeto é o repasse financeiro no valor de R\$41.951,52 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, publicado na Portaria GM/MS n.º 6.464/2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde